

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

A Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE** para a apresentação, análise e divulgação do relatório detalhado da área de saúde, na data de 24 de Maio de 2016, às 14 horas, no Auditório da Câmara Municipal.

Pauta:

a). Montante e as fontes dos recursos aplicados em saúde pública, dados sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, referente ao 1º Quadrimestre de 2016.

Esta formalidade está em consonância com a determinação do Art. 12º, da Lei Federal nº 8.689, de 27 de Julho de 1993.

Município de Tibagi, 10 de Maio de 2016

FABIULA LETIZIA ALBERTI
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0122/2013

Contratada: J.F.P. CAMARGO & CIA LTDA - ME

Finalidade: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 180 (cento e oitenta dias), findando em 13 de agosto de 2016.

Data da assinatura: 11/02/2016

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0104/2015

Contratada: MATTOS E KOZLOWSKI LTDA.

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do contrato original e findando em 11 de maio de 2017.

Data da assinatura: 12/05/2016.

ADITIVO AO CONTRATO N.º 0105/2015

Contratada: DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA- ME

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do contrato original e findando em 11 de maio de 2017.

Data da assinatura: 12/05/2016.

CONTRATO N.º 0120/2016

Contratada: O. S. SOUZA & SOUZA LTDA. - ME

Finalidade: Execução de obras para construção de cobertura em estrutura metálica na quadra poliesportiva, localizada na Escola Municipal Ida Viana de Oliveira, nesta cidade.

Valor: R\$ 136.775,84

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.1009 - 4490510299 - vínculo 000 – Ref. 114

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a data da assinatura do Contrato de Empregada.

Data da assinatura: 09/05/2016.

CONTRATO N.º 0121/2016

Contratada: O. S. SOUZA & SOUZA LTDA. - ME

Finalidade: Execução de obras para execução de obras para conclusão de cobertura de quadra poliesportiva, na rua Padre Ferrúcio, nesta cidade.

Valor: R\$ 129.983,38

Dotação orçamentária: - 10.001.12.361.1201.1009.4490510000 - vínculo 000 – Ref. 114

- 11.002.27.812.2701.2046.4490510000 - vínculo 776 – Ref. 385

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a data da assinatura do Contrato de Empregada.

Data da assinatura: 09/05/2016.

CONTRATO N.º 0122/2016

Contratada: COPAM POÇOS ARTESIANOS LTDA

Finalidade: Perfuração e instalação de três poços artesianos, para atendimentos das localidades de Menino Jesus, São Domingos e Barreiro.

Valor: R\$ 68.000,00

Dotação orçamentária: - 08.001.17.512.0401.1052.44905100000 – vínculo 000 – Ref. 75
Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a da data de assinatura.
Data da assinatura: 09/05/2016.

CONTRATO N.º 0123/2016
Contratada: MULTIMEDIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Finalidade: Fornecimento ao CONTRATANTE de 40 (quarenta) assinaturas do Jornal da Manhã, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 23.360,00
Dotação orçamentária: 02.003.04.131.0401.2003.33390398800 - Ref. 20
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a da data de assinatura.
Data da assinatura: 09/05/2016.

CONTRATO N.º 0124/2016
Contratada: EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA
Finalidade: Fornecimento pela CONTRATADA de 130 (cento e trinta) livros – Anuário “Terra de Riquezas- Edição 2016.
Valor: R\$ 6.500,00
Dotação orçamentária: 02.003.04.131.0401.2003.33390398800- Ref. 20
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a da data de assinatura.
Data da assinatura: 09/05/2016.

CONTRATO N.º 0125/2016
Contratada: MULTIMEDIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA Finalidade: Fornecimento pela CONTRATADA de 50 (cinquenta) exemplares do Anuário Caminho dos Campos Gerias – Edição 2016/2017.
Valor: R\$ 15.000,00
Dotação orçamentária: 02.003.04.131.0401.2003.33390398800- Ref. 20
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a da data de assinatura.
Data da assinatura: 09/05/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2016

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Tomada de Preços, às **9H30min, do dia **24 de maio de 2016**, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a locação de retroescavadeira. O valor máximo da licitação é de R\$ 47.332,00 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.**

Tibagi, 10 de maio de 2016
ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI-PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO No 002/2016 CARTA CONVITE Nº 001/2016 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI-CNPJ nº 77.780.153/001-23 CONTRATADA: IDEAL GUAPO LTDA – CNPJ nº03.626.094/0005-20 OBJETO:Fornecimento de 4.000 (quatro mil) litros de combustível tipo gasolina comum VALOR TOTAL : R\$14.480,00 (quatorze mil quatrocentos e oitenta reais) VALIDADE: 1(um) ano DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2004 - 3.3.90.30.00.00 FORMA DE PAGAMENTO: quinzenalmente conforme a utilização DATA ASSINATURA: 10 de Maio de 2016 Tibagi, 10 de Maio de 2016 HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS Presidente da Câmara

REQUERIMENTO Nº 046/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Nº 2617 de 05/05/2016, Autoriza a concessão de três diárias e meia em favor de **Homero Jorge Davascio**, para participar do Seminário “**O PAPEL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E AS ATRIBUIÇÕES DOS ASSESSORES E SERVIDORES, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS, CUIDADOS QUE DEVEM SER TOMADOS EM ANO ELEITORAL, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**”, que será realizado em Foz do Iguaçu, nos dias 10 a 13 de maio de 2016, promovido pela LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisas EIRELI – ME.

Tibagi, 10 de maio de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 047/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2617 de 05/05/2016, Autoriza a concessão de três diárias e meia em favor de **Pedro da Cruz Machado**, para participar do Seminário **“O PAPEL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E AS ATRIBUIÇÕES DOS ASSESSORES E SERVIDORES, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS, CUIDADOS QUE DEVEM SER TOMADOS EM ANO ELEITORAL, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO”**, que será realizado em Foz do Iguaçu, nos dias 10 a 13 de maio de 2016, promovido pela LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisas EIRELI – ME.

Tibagi, 10 de maio de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 048/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2617 de 05/05/2016, Autoriza a concessão de três diárias e meia em favor de **Adriano Lopes**, para participar do Seminário **“O PAPEL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E AS ATRIBUIÇÕES DOS ASSESSORES E SERVIDORES, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS, CUIDADOS QUE DEVEM SER TOMADOS EM ANO ELEITORAL, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO”**, que será realizado em Foz do Iguaçu, nos dias 10 a 13 de maio de 2016, promovido pela LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisas EIRELI – ME.

Tibagi, 10 de maio de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 049/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2617 de 05/05/2016, Autoriza a concessão de três diárias e meia em favor de **Vilson de Lima**, para participar do Seminário **“O PAPEL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E AS ATRIBUIÇÕES DOS ASSESSORES E SERVIDORES, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS, CUIDADOS QUE DEVEM SER TOMADOS EM ANO ELEITORAL, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO”**, que será realizado em Foz do Iguaçu, nos dias 10 a 13 de maio de 2016, promovido pela LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisas EIRELI – ME.

Tibagi, 10 de maio de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

REQUERIMENTO N° 050/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei N° 2617 de 05/05/2016, Autoriza a concessão de três diárias e meia em favor de **Ricardo Luiz Rios Brandão**, para participar do Seminário **“O PAPEL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E AS ATRIBUIÇÕES DOS ASSESSORES E SERVIDORES, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS, CUIDADOS QUE DEVEM SER TOMADOS EM ANO ELEITORAL, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO”**, que será realizado em Foz do Iguaçu, nos dias 10 a 13 de maio de 2016, promovido pela LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisas EIRELI – ME.

Tibagi, 10 de maio de 2016.
Helynez Izabel Taques Santos Ribas

TERMO ADITIVO Nº 02/2016

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 01/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIBAGI E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Tibagi, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.170.257/0001-53, com sede à Praça Edmundo Mercer, 34, na cidade de Tibagi – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Ângela Regina de Mello Nasser portadora da cédula de identidade RG nº 3.571.164-3 SSP/PR e do CPF nº 680.181.939-91, residente e domiciliado em Av. Fábio Fanucchi, 885, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

“PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 397.000,00 ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R\$ 99.250,00, a serem depositadas até o dia 05 dos meses de maio/2015, agosto/2015, novembro/2015 e fevereiro/2016, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.”


CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.


CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Tibagi, 07 de abril de 2016.


ÂNGELA REGINA DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal


Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO


Carlos R. K. Setti
Diretor Executivo
Consórcio Intergestores
Paraná Saúde

TESTEMUNHAS:

1-
2-